



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n° 20 /2022

Reunião Ordinária 07.12.2022

-----ATA N° 20-----

----- Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas 15H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes os senhores: Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, José Bernardo Nunes e José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Cadaval e Sobral de Monte Agraço, respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores: André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos (Video Conferência), Ricardo Manuel da Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Vítor Manuel Calisto Marques, Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos e Henrique Bertino Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche.-----

----- Participaram na reunião a Sra. Vice-Presidentes da Câmara Municipal de Alcobaça, Inês Lopes Silva e o Sr. Vereador da Câmara Municipal de Torres Vedras Nelson Aniceto.-

----- Participou ainda na reunião o Primeiro Secretário, Paulo Simões.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 15H15, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior n.º 10/2022 (02.06.2022);-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 20 /2022

Reunião Ordinária 07.12.2022

- Ponto 2 – Mapa de Pessoal 2023;-----
- Ponto 3 – Grandes Opções do Plano e Orçamento 2023;-----
- Ponto 4 – Autorização Genérica para Assunção de Compromissos; -----
- Ponto 5 – Parecer Semestral 2022;-----
- Ponto 6 – Atualização da Taxa de Atualização Tarifária (TAT) para o ano de 2023;--
- Ponto 7 – Contrato de Prestação de Serviços com o n.º 05/2018, Transportes Urbanos Para o Concelho de Alcobaça – Chita – Ano 2023; -----
- Ponto 8 – Sistema de Transportes Interurbanos – “Projeto TOMA” – Ano 2023;-----
- Ponto 9 – Regulamento Intermunicipal das Regras Gerais para Implementação do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária) nos Transportes Públicos do Oeste 2023;-
- Ponto 10 – Elaboração e Implementação dos Planos para a Igualdade – Ponto de Situação;-----
- Ponto 11 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD56/2022 – “Aquisição de Serviços de Auditoria às Últimas Demonstrações Financeiras do Ano de 2021 e dos Três Primeiros Trimestres de 2022 da Sociedade Rodoviária do Oeste, Lda” – Proposta de Adjudicação;-
- Ponto 12 – Outros Assuntos de Interesse Intermunicipal.-----
- **Ponto 1 - Aprovação de ata de reunião anterior n.º 10/2022 (02.06.2022);-----**
- Foi dispensada a leitura da ata n.º 10/2022 (reunião extraordinária de 02/06/2022), em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----
- **Ponto 2 – Mapa de Pessoal 2023;-----**
- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de pessoal para 2023, conforme informação n.º técnica dos serviços n.º 606/2022, datada de 05.12.2022, cuja cópia se anexa à presente ata e dela faz parte integrante, submetendo para aprovação da Assembleia Intermunicipal.-----
- **Ponto 3 - Grandes Opções do Plano e Orçamento 2023;-----**

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 20 /2022

Reunião Ordinária 07.12.2022

----- Foi presente a todos os membros do Conselho Intermunicipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e três, o qual totaliza o valor de 10.902.250,14 € (Dez milhões, novecentos e dois mil, duzentos e cinquenta euros e catorze cêntimos).Integra o documento o Mapa de Quotizações e Comparticipações dos Municípios que apresenta os seguintes valores previsionais:-----

- Quotizações – 563.072,83 € (quinhentos e sessenta e três mil, setenta e dois euros e oitenta e três cêntimos)-----

- Comparticipações em projetos – 4.909.677.03 € (quatro milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e setenta e sete euros e três cêntimos).-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento, submetendo-a à Assembleia Intermunicipal-----

---- **Ponto 4 – Autorização Genérica para Assunção de Compromissos;** -----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais, conforme informação técnica dos serviços n.º 599/2022, datada de 03.12.2022, cuja cópia se anexa à presente ata e dela fará parte integrante, submetendo para aprovação da Assembleia Intermunicipal.-----

----- **Ponto 5 - Parecer Semestral 2022;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 600/2022, datada de 05.12.2022, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 77º da Lei n.º 73/2019, de 3 de setembro, na sua versão atualizada, compete ao Revisor Oficial de Contas, remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade, informação sobre a respetiva situação económica e financeira.-----

Assim, submete-se à apreciação e consideração a informação emitida pelo Revisor Oficial de Contas sobre a situação Económica e Financeira à data de 30.06.2022.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n° 20 /2022

Reunião Ordinária 07.12.2022

Intermunicipal para apreciação.-----

----- Ponto 6 - Atualização da Taxa de Atualização Tarifária (TAT) para o ano de 2023;-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 579/2022, datada de 23.11.2022, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“*Considerando:-----*

O disposto na Portaria 298/2018, de 19 de novembro, a qual vem definir as regras gerais para a criação e disponibilidade de títulos de transporte bem como a fixação das respetivas tarifas;-----

Que, compete às Autoridades de Transporte o planeamento, definição e aprovação dos títulos e tarifas de transporte;-----

Que a atualização regular das tarifas dos títulos de transporte é feita anualmente, no início de cada ano civil, tendo em conta a Taxa de Atualização Tarifária (TAT);-----

Que, até 15 de novembro de cada ano, as Autoridades de Transporte (AT), divulgam e publicitam o valor da TAT a vigorar para o ano seguinte e, até 1 de dezembro, devem os operadores apresentar às respetivas Autoridades de Transporte todas as tarifas em vigor e a disponibilizar no ano seguinte, para que a sua conformidade seja verificada até 15 de dezembro;-----

Que, a Autoridade da Mobilidade e Transportes (AMT), a 29 de outubro divulgou o valor máximo da TAT em 6,11%, tendo em conta a taxa de variação média do Índice de Preços ao Consumidor, exceto habitação, nos 12 meses que decorrem entre outubro de 2021 e setembro de 2022;-----

Considerando a inflação que se verifica de uma forma transversal e em particular nos combustíveis, e, tendo em conta o valor apresentado pela Autoridade da Mobilidade e Transportes, propõe-se à consideração superior que:-----

a) A Comunidade Intermunicipal do Oeste, enquanto Autoridade de Transporte, fixe como

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 20 /2022

Reunião Ordinária 07.12.2022

valor máximo de Taxa de Atualização Tarifária para o ano de 2023, o valor definido pela Autoridade de Mobilidade e Transportes – AMT, ou seja, de 6,11%;-----

b) Este valor retroaja a 14 de novembro de 2022.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização da taxa, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 7 – Contrato de Prestação de Serviços com o n.º 05/2018, Transportes Urbanos Para o Concelho de Alcobaça – Chita – Ano 2023;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 603/2022, datada de 05.12.2022, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

----- “Considerando o disposto na Cláusula Sexta da Adenda ao Acordo de Prorrogação do Contrato n.º 5/2018, datada de 07 de julho de 2022, a qual dispõe que, “com a assinatura da presente Adenda, os efeitos jurídicos do contrato n.º 5/2018 decorrem desde 1 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, sem prejuízo da posterior aplicação do disposto na Cláusula Primeira”;-----

----- Considerando que, a Cláusula Primeira estatui que “A duração do contrato de prestação de serviços com o n.º 5/2018, referente à aquisição de serviços de transportes urbanos para o concelho de Alcobaça é prorrogado até ao dia 31 de dezembro de 2022 ou até à produção dos efeitos que advieram do modelo alternativo ao concurso para a contratualização do serviço de transportes rodoviário de passageiros que esta Comunidade pretende implementar, a adotar para todos os Municípios que integram a Autoridade de Transportes, consoante o facto que ocorra primeiro”.-----

----- Considerando que, a prestação de serviços de transportes urbanos para o concelho de Alcobaça tem um custo mensal no valor de 4.485,00 € (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o valor anual de 53.820,00 € (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 20 /2022

Reunião Ordinária 07.12.2022

----- Considerando o pagamento das faturas correspondentes à prestação de serviços de transportes urbanos para o concelho de Alcobaça no ano de 2023, coloca-se à consideração superior o cabimento no valor de 57.049,20 € (cinquenta e sete mil quarenta e nove euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”-----

----- **Ponto 8 – Sistema de Transportes Interurbanos – “Projeto TOMA” – Ano 2023;-**

-----Foi presente a Informação técnica dos serviços nº 604/2022, datada de 05.12.1022, cujo teor se transcreve na integra:-----

----“Considerando o contrato de prestação de serviços que a Câmara Municipal de Caldas da rainha e o operador Rodoviária do Oeste (RDO) celebraram e cujo objeto se consubstancia na prestação de serviços do “Sistema de Transportes Interurbanos – Projeto Toma”;

Considerando que, através de contrato interadministrativo de delegação de competências a Câmara Municipal das Caldas da Rainha delegou na autoridade de Transportes, OesteCIM, as suas competências no que concerne às carreiras municipais nas quais se inclui o Projeto TOMA, cabendo assim à OesteCIM a responsabilidade de toda a execução do contrato “Sistema de Transportes Interurbanos – Projeto TOMA”.---Face ao exposto, coloca-se à consideração superior:-----

a)A prorrogação do contrato de prestação de serviços com o nº 07/2018, referente à prestação de serviços “Sistema de Transportes Interurbanos – Projeto TOMA”, até ao dia 31 de Dezembro de 2013 ou até á produção dos efeitos que advierem do modelo alternativo ao concurso para a contratualização do serviço público de transporte rodoviário de passageiros que esta Comunidade pretende implementar, a adotar para todos os Municípios que integram a Autoridade de Transportes, consoante o facto que ocorra primeiro;-----

b) Que se proceda ao cabimento do montante previsto para o ano de 2023 no valor de 249.962,12 € (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e dois euros e doze

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 20 /2022

Reunião Ordinária 07.12.2022

cêntimos), incluindo o IVA à taxa legal em vigor.”-----

----- Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar o contrato de prestação de serviços. -----

----- **Ponto 9 – Regulamento Intermunicipal das Regras Gerais para Implementação do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária) nos Transportes Públicos do Oeste 2023;**-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Regulamento Intermunicipal das Regras Gerais para Implementação do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária) nos Transportes Públicos no Oeste, acompanhado da informação técnica dos serviços nº 613/2022, datada de 06.12.2022, que se anexa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 10 – Elaboração e Implementação dos Planos para a Igualdade – Ponto de Situação;**-----

----- No âmbito do projeto “Oeste + Igual” a OesteCIM e cada um dos seus municípios, assumiram a ambição de colocar a Igualdade como condição para o desenvolvimento global, equilibrado e sustentável da Região Oeste.-----

----- No seguimento desse projeto, surge agora o projeto “Oeste + Igualdade 2.0” que visa a promoção das ações relativas ao desenvolvimento de diagnósticos, à elaboração, implementação, divulgação e avaliação de planos para a igualdade e não discriminação, de âmbito municipal.-----

----- O Primeiro Secretário informou os Srs. Presidentes do Plano de Trabalhos para a sua implementação.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 11 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD56/2022 – “Aquisição de Serviços de Auditoria às Últimas Demonstrações Financeiras do Ano de 2021 e dos Três Primeiros Trimestres de 2022 da Sociedade Rodoviária do Oeste, Lda” –**



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n° 20 /2022

Reunião Ordinária 07.12.2022

Proposta de Adjudicação;-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição dos serviços acima mencionados à Roberto, Silva, Matos & Associados, SROC Ldª pelo valor de 19.900,00 € (dezanove mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do n° 1 do disposto no n° 1 do artigo 125° do Código dos Contratos Públicos, em conformidade com a informação técnica dos serviços n° 602/2022, datada de 05.12.2022.-----

-----Mais deliberou designar como gestor do contrato, o trabalhador da OesteCIM, Miguel Martins.-----

----- Ponto 12 – Outros Assuntos de Interesse Intermunicipal-----

----- Apoio à Implementação de projetos de recolha seletiva de bioresíduos-----

----- O Primeiro Secretário apresentou em Power-Point o ponto de situação relativamente ao projeto acima mencionado, sendo que neste momento o relatório preliminar (e avaliação das candidaturas) encontram-se disponíveis na plataforma do Fundo Ambiental.-----

----- O relatório preliminar passa a relatório final após períodos de audiência prévia, passando-se à fase de celebração de contratos e pagamentos.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- Rede Cultura – O Sr. Presidente do Conselho informou os membros presentes que o Presidente da Câmara Municipal de Leiria solicitou que as três CIM's (Médio Tejo, Oeste e Lezíria continuassem a associar na construção de projetos comuns no que diz respeito à cultura. Vai haver algum financiamento ficando o Primeiro Secretário da CIM de Leiria de contactar a OesteCIM nesse sentido para aprimorar e apresentar uma proposta detalhada à OesteCIM, a fim de ser discutida em reunião do Conselho Intermunicipal, não havendo qualquer obrigatoriedade por parte dos Municípios.-----

----- Aguarda-se assim informação sobre este assunto.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n° 20 /2022

Reunião Ordinária 07.12.2022

----- O Sr. Presidente informou que o próximo Conselho Intermunicipal, fica marcado para o próximo dia 12 de janeiro de 2023.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 17H15, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----